



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 572 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando a convocação e definição das etapas e períodos da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, por meio da Resolução Nº 664 de 05 de outubro de 2021, cujo tema central é **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"**;

Considerando a Resolução CES Nº 1285/2022 que reconvoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e define prazos para as etapas municipais, conferências livres, etapas regionais e data da 10ª Conferência Estadual de Saúde, e que, em seu Art.3º - "Os municípios capixabas elegerão delegados para participarem das Etapas Regionais da 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde paritariamente, nos termos da resolução CNS 453, na proporção de 04 delegados para cada 50 mil habitantes, conforme levantamento IBGE 2020, e

Considerando a divulgação do "Documento Orientador para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme prazos dispostos nas resoluções 664/2021 do CNS e 1.285/2022 do CES;



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

Art. 2º. Aprovar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra para compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme a seguir:

- Mauro Natalício de Souza - Conselheiro Segmento Usuários do SUS;
- Rosiane Coelho Costa - Conselheira Segmento Usuários do SUS;
- Alberto dos Santos Nogueira - Conselheiro Segmento Trabalhador do SUS;
- Lucimara Vieira Nunes - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;
- Karina Delaprani Espíndula - Conselheira Segmento Gestor do SUS;
- Rapaella Schmitd Ferreira - Conselheira Segmento Gestor do SUS;
- Zenith Martha Gagno - Secretária Executiva do CMSS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 21 de dezembro de 2022.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 572, de 21 de dezembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra